

CNPJ: 00.331.788/0021-62

Valor da Proposta: 69.402,00 (sessenta e nove mil quatrocentos e dois reais)

Data da Homologação: 13 de setembro de 2023.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 14 de setembro de 2023.

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA****Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****RESULTADO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023**

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Obras Públicas - SUCOP, instituída pela Portaria nº 41/2022, alterada pela Portaria nº 45/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de Julgamento da Documentação de Habilitação da Tomada de Preços nº 08/2023-Processo nº 151690/2023, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para fornecimento e instalação de estações de reciclagem-construção modular em

container em diversas localidades de Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital.

LICITANTE ÚNICA	VALOR PROPOSTO "K"
PENA CAL CONSTRUTORA	0,88

DA HABILITAÇÃO

Após análise e julgamento a Comissão decidiu: **INABILITAR** a licitante, cuja decisão, justificativa e fundamentação se encontram registradas na Ata da Sessão Pública, disponível aos interessados para conhecimento, através do portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br/licitações-TOMADA DE PREÇOS nº 08/2023) e/ou na Sala da Comissão de Licitação.

Tendo em vista a inabilitação da única licitante e de acordo com o subitem 14.5.6 do Edital, a Comissão decidiu fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de novos documentos, escoimada das causas referente a sua inabilitação. (§ 3º do art. 48 da Lei 8.666/93 c.c art. 110, da Lei 8.666/93).

Não havendo apresentação da documentação fica, automaticamente, concedido o prazo recursal (art. 109, I, "a", §1º c.c art. 110, da Lei 8.666/93), a contar a partir do dia subsequente do término do prazo previsto acima.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Salvador, 14 de setembro de 2023

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente da Comissão**CONTRATOS****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****RESUMO DO ADITIVO Nº 032/2023**

Objeto: Pelo presente termo aditivo fica a vigência do Contrato nº 035/2022 prorrogado até 19/09/2024.

Processo Nº.: 74.981/2023;

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;

CNPJ.: 13.927.801/0004-91;

Contratada: INDRÁ BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA;

CNPJ: 01.645.738/0008-45;

Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora- 27.00.02 - NOF/SEFAZ;

Subação: 250221 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEFAZ;

Classificação da Despesa: 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica;

Fonte de Recurso: 1.5.00.1 - Tesouro;

Valor Global: R\$ 4.397.739,00 (quatro milhões, trezentos e noventa e sete mil, setecentos e trinta e nove reais);

Amparo Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93;

Data da Assinatura: 31/08/2023.

Ficam designados Fiscais deste Aditivo:

Carla Maria Rodrigues Peixoto, Matrícula 3078117;

Luis Henrique de Araújo, Matrícula 3142487;

Matteus Barreto Oliveira, Matrícula 313865-0.

Salvador, 14 de setembro de 2023.

Assinam:

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretaria Municipal da Fazenda**ADRIANO NEMEZIO GOUVEIA**
Indra Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos Ltda.**ALCEU DI BIASE GONÇALVES**
Indra Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos Ltda.**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2023010420

Processo: 164669/2023

Contratada: JMCS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

CNPJ nº 22.572.274/0001-98

Objeto: Pulseira identificação tipo tyveck (600 und)

Valor total: R\$ 198,00 (Cento e noventa e oito reais)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501

Elemento de despesas: 3.3.90.3003 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 14/09/2023.

Salvador, 14 de setembro de 2023.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2023010427

Processo: 163254/2023

Contratada: ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA-ME.

CNPJ nº 03.180.328/0001-25.

Objeto: Camisa gola polo malha piquet tam. M (20 und), Camisa gola polo malha piquet tam. G (20 und), Camisa gola polo malha piquet tam. GG (20 und).

Valor total: R\$ 1.425,00 (Mil quatrocentos e vinte e cinco reais)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501

Elemento de despesas: 3.3.90.3026 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 14/09/2023.

Salvador, 14 de setembro de 2023.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 480/2023**

PROCESSO Nº.: 69335/2023.

CONTRATO Nº 077/2020.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

DATA DE ASSINATURA: 08 de setembro de 2023.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
CASA CIVIL	250100	3.3.90.39	1.500.1	439,57
CODESAL	250134	3.3.90.39	1.500.1	210,99
FCM	250111	3.3.90.39	1.500.1	253,19
	231500			
	231600			
	250202			
	104000			
	104400			
	204100			
204200				
204300				

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
FGM	250133	3.3.90.39	1.500.1	386,82
FMLF	250124	3.3.90.39	1.500.1	263,74
GCM	250115	3.3.90.39	1.500.1	105,50
PGMS	250114	3.3.90.39	1.500.1	527,48
SECIS	250105	3.3.90.39	1.500.1	879,13
SECULT	250131	3.3.90.39	1.500.1	175,83
SEDUR	250132	3.3.90.39	1.500.1	8.175,92
SEGOV	250127	3.3.90.39	1.500.1	5.274,79
SEINFRA	250125	3.3.90.39	1.500.1	210,99
SEMAN	250103	3.3.90.39	1.500.1	474,73
SEMDEC	250113	3.3.90.39	1.500.1	527,48
SEMGE	250136	3.3.90.39	1.500.1	2.426,40
SEMGE/FUNFIN	234900	3.3.90.39	1.802.3	5.274,79
SEMOB	250122	3.3.90.39	1.500.1	210,99
SEMOP	250128	3.3.90.39	1.500.1	2.109,92
SEMPRE/NOF	250119	3.3.90.39	1.500.1 2.500.1 1.754.1 2.754.1	141,48
SEMUR	250107	3.3.90.39	1.500.1	87,91
SMED	233100 233200 233300	3.3.90.39	1.500.1 1.540.3	632,97
SMS	250106	3.3.90.39	1.600.1	2.637,40
SPMJ	250116	3.3.90.39	1.500.1	131,87
SUCOP	250130	3.3.90.39	1.500.1	175,83
TRANSALVADOR	250123	3.3.90.39	1.753.4	421,98

Salvador, 14 de setembro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2020

PROCESSO: 69335/2022.
CONTRATO: nº: 077/2020.
OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade o reajuste econômico financeiro do Contrato 077/2020, tendo como base o Índice estabelecido na Portaria MCOM nº 8.842, de 29 de março de 2023, passando o valor global do contrato de **R\$ 384.834,84** (trezentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) para o valor global de **R\$ 405.984,59** (quatrocentos e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92.
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.
CNPJ/MF sob n.º 34.028.316/0005-37.
DATA DE ASSINATURA: 08 de setembro de 2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	250100	3.3.90.39	1.500.1
CODESAL	250134	3.3.90.39	1.500.1
FCM	250111 231500 231600 250202 104000 104400 204100 204200 204300	3.3.90.39	1.500.1
FGM	250133	3.3.90.39	1.500.1
FMLF	250124	3.3.90.39	1.500.1
GCM	250115	3.3.90.39	1.500.1
PGMS	250114	3.3.90.39	1.500.1
SECIS	250105	3.3.90.39	1.500.1
SECULT	250131	3.3.90.39	1.500.1
SEDUR	250132	3.3.90.39	1.500.1
SEGOV	250127	3.3.90.39	1.500.1
SEINFRA	250125	3.3.90.39	1.500.1
SEMAN	250103	3.3.90.39	1.500.1
SEMDEC	250113	3.3.90.39	1.500.1
SEMGE	250136	3.3.90.39	1.500.1
SEMGE/FUNFIN	234900	3.3.90.39	1.802.3
SEMOB	250122	3.3.90.39	1.500.1
SEMOP	250128	3.3.90.39	1.500.1
SEMPRE/NOF	250119	3.3.90.39	1.500.1 2.500.1 1.754.1 2.754.1
SEMUR	250107	3.3.90.39	1.500.1

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	233100 233200 233300	3.3.90.39	1.500.1 1.540.3
SMS	250106	3.3.90.39	1.600.1
SPMJ	250116	3.3.90.39	1.500.1
SUCOP	250130	3.3.90.39	1.500.1
TRANSALVADOR	250123	3.3.90.39	1.753.4

Salvador, 14 de setembro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 484/2023

PROCESSO Nº 69109/2022
CONTRATO Nº 016/2022.
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: DESENVOLVIDA - INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO.
DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ORDINÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL EVENTUAL (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
SMS	250106 232300	33.90.37	1.600.3 1.500.1 1.754.1 1.621.3	1.524.670,07	256.412,45	1.781.082,52

Salvador, 14 de setembro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Subsecretária Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 485/2023

PROCESSO Nº 4683/2017.
CONTRATO Nº 093/2019.
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI
DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL ORDINÁRIO (R\$)	CUSTO MENSAL EVENTUAL (R\$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R\$)
FMLF	250124	33.90.37	1.500.1	2.563,41	324,08	2.887,49
SEMDEC/FMT	209700	33.90.37	1.500.1	5.126,82	462,95	5.589,77
SEMPRE	250119	33.90.37	1.500.1 2.500.1 1.754.1 2.754.1	297.355,56	37.593,28	334.948,84
SMS	250106 232300	33.90.37	1.600.3 1.500.1 1.754.1	994.087,91	121.523,51	1.115.611,42

Salvador, 14 de agosto de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 486/2023

PROCESSO Nº 5313/2019.
CONTRATO Nº 021/2020.
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI.
DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL COM ORDINÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
SMS	250106 232300	33.90.37	1.600.3 1.500.1 1.754.1	39.335,55	4.765,61	44.101,16

Salvador, 14 de agosto de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário de Gestão Municipal